



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE PIUM-TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)  
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda:  
MIRALVA FARIAS DE MATOS

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com Telefone: (63) 3368-1228

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Tipo de Objeto:

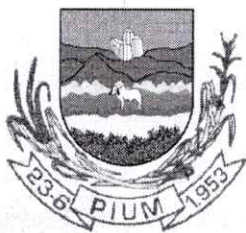
- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( X ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

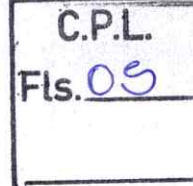
- ( ) Pregão Eletrônico.  
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO  
( ) Concorrência  
( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*  
( ) Inexigibilidade  
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)  
( X ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item previsto no PAC: 2024 (ano): <input checked="" type="checkbox"/> Sim -11 item SGP_da Secretaria <input type="checkbox"/> Não previsto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fonte de recursos para atendimento da demanda:<br>dotação:0006.0021. 08.122.0003.2099/3.3.90.30/ 1.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 58.389,83<br>Fonte: PESQUISA DE MERCADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:<br><br>Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 58.389,83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Prazos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data estimada de disponibilização do bem/serviço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Critério de sustentabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Verificou -se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Critério de acessibilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Grau de prioridade: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Justificativa da necessidade da aquisição/contratação<br><b>Descrição /identificação da necessidade:</b><br>Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.<br><b>Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:</b><br>O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium e demais departamentos, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria. |
| Demanda inédita na Administração? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO<br>Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):<br><input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Titular: Miralva Farias de Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pium-TO,05 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

MIRALVA FARIAS DE MATOS  
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DEMANDANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Pium- TO  
Responsável: Miralva Farias de Matos – Secretária.

**1. OBJETO**

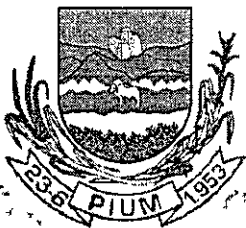
Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

**2. JUSTIFICATIVA**

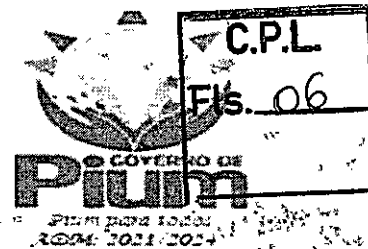
O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium e demais departamentos, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a esta Secretaria.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

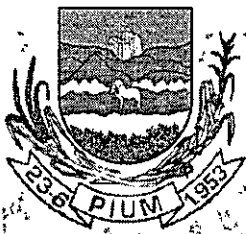
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT | VALOR<br>UNT  | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|--------------|
| 1.   | Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 1 lt (cx12x1) | CX    | 55    | R\$<br>63,50  | R\$ 3.492,50 |
| 2.   | Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 2 lt (cx6x1)  | CX    | 50    | R\$<br>63,43  | R\$ 3.171,67 |
| 3.   | Álcool 70% líquido de 1 lt (cx12x1)                                                                                                                                                 | CX    | 5     | R\$<br>118,90 | R\$ 594,50   |
| 4.   | Álcool 92% líquido de 1 lt (cx12x1)                                                                                                                                                 | CX    | 5     | R\$<br>156,50 | R\$ 782,50   |
| 5.   | Amaciante 2 litros caixa com 6x1.                                                                                                                                                   | CX    | 20    | R\$<br>59,87  | R\$ 1.197,33 |
| 6.   | Aromatizador, deixa o ambiente perfumado com um ar extremamente delicioso. O spray contém 360 ml de fragrância agradável, deixando um cheiro de limpeza.                            | UN    | 20    | R\$<br>16,95  | R\$ 339,00   |



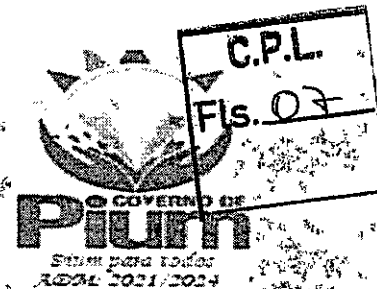
ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



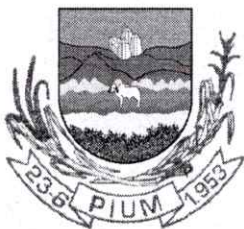
|     |                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 7.  | Balde de plástico extraforte, preto confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui alça de metal e gradação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: Plástico, Capacidade: 12 litros | UN  | 20 | R\$ 15,60  | R\$ 312,00   |
| 8.  | Cera líquida incolor, fragrância agradável, deixando mais perfumados os ambientes 750, contém ml (cx12x1)                                                                                                                                               | CX  | 10 | R\$ 72,57  | R\$ 725,67   |
| 9.  | Coador de café                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 20 | R\$ 3,55   | R\$ 71,00    |
| 10. | Colher refeição descartável cristal pct c/ 50 und.                                                                                                                                                                                                      | PCT | 50 | R\$ 4,85   | R\$ 242,50   |
| 11. | Copo americano de 190ml (24x1)                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 10 | R\$ 36,40  | R\$ 364,00   |
| 12. | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 25 PACOTES.                                                                          | CX  | 10 | R\$ 181,52 | R\$ 1.815,17 |
| 13. | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 50 PACOTES                                                                            | CX  | 20 | R\$ 176,02 | R\$ 3.520,33 |
| 14. | Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance. Fragrância: lavanda, limão e eucalipto 500 ML (12x1)                                                                                                                                       | CX  | 50 | R\$ 45,35  | R\$ 2.267,50 |



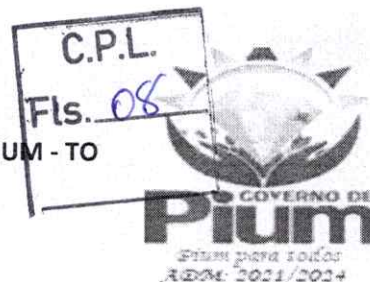
ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



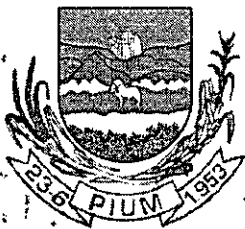
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|--------------|
| 15. | Desinfetante 2l De Lavanda - Composição Básica - Desinfetante 2l Composição Básica, Cloreto. De Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,52%, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais: Limpeza Profunda, Tampacom Bico Direcional. CAIXA COM 6 UNIDADES | CX    | 50  | R\$ 39,73  | R\$ 1.986,67 |
| 16. | Detergente líquido, Caixa com 24 unidades de lava louça, concentrado, contém 500 ml (24x1)                                                                                                                                                                                        | CX    | 100 | R\$ 66,35  | R\$ 6.635,00 |
| 17. | Desodorizador de ambiente (Bom ar), diversos cheiros. 400 g.                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 30  | R\$ 14,68  | R\$ 440,50   |
| 18. | Desodorizador sanitário TIPO pedra; de 25 g                                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 100 | R\$ 2,80   | R\$ 280,00   |
| 19. | Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1)                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 20  | R\$ 3,55   | R\$ 71,00    |
| 20. | Esponja de louça de limpeza dupla face 60x01                                                                                                                                                                                                                                      | FARDO | 10  | R\$ 60,05  | R\$ 600,50   |
| 21. | Flanela para limpeza 38CMX58CM                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 50  | R\$ 4,05   | R\$ 202,50   |
| 22. | Guardanapo branco (20x1)                                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 2   | R\$ 70,83  | R\$ 141,67   |
| 23. | Limpa alumínio, fragrância agradável, é eficaz na limpeza de utensílios de alumínio. Remove de imediato sujeiras difíceis de queimadores de fogões. Limpa e deixa o alumínio em sua cor natural. Contém 500ml (12x1)                                                              | CX    | 10  | R\$ 54,35  | R\$ 543,50   |
| 24. | Limpa de vidro. Remove sujeira, poeira, gordura e fuligem, promovendo aspecto limpo e brilhante aos vidros do ambiente. Conteúdo: 500 ml (12x1)                                                                                                                                   | CX    | 5   | R\$ 127,35 | R\$ 636,75   |
| 25. | limpeza PESADA PARA CERÂMICA 1 litros (12x1)                                                                                                                                                                                                                                      | CX    | 5   | R\$ 153,12 | R\$ 765,58   |
| 26. | Lixeira de chão com pedal 14 lt.                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 10  | R\$ 60,70  | R\$ 607,00   |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



|     |                                                                                                                                                                                                                             |       |     |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------|--------------|
| 27. | Mult uso. Remove gorduras proporcionando brilho intenso sem agredir o local limpo. Excelente para limpeza do dia-a-dia de diversas superfícies da casa como pias, geladeira, formica, espelho. Embalagem com 500 ml (24X1). | CX    | 30  | R\$ 132,37 | R\$ 3.971,00 |
| 28. | Papel higiênico, branco alvejado, folhas dupla face 12x6x1                                                                                                                                                                  | FARDO | 50  | R\$ 111,05 | R\$ 5.552,50 |
| 29. | Papel toalha, pct c/ 2 unidades.                                                                                                                                                                                            | UN    | 300 | R\$ 4,30   | R\$ 1.290,00 |
| 30. | Rodo GRANDE em madeira, 60 cm, cabo alongado. Material resistente e de grande durabilidade                                                                                                                                  | UN    | 100 | R\$ 23,08  | R\$ 2.308,33 |
| 31. | Rodo MÉDIO em madeira, cabo alongado. Material resistente e grande durabilidade                                                                                                                                             | UN    | 100 | R\$ 22,05  | R\$ 2.205,00 |
| 32. | Sabão em barra glicerinado, fragrância agradável, com excelente durabilidade e alto poder de limpeza (10x5x1)                                                                                                               | CX    | 20  | R\$ 149,08 | R\$ 2.981,67 |
| 33. | Sabão em pó, fardo com 20 unidades de 01 kg, embalagem plástica. Fragrância suave e agradável, produto de excelente qualidade e rentabilidade.                                                                              | FARDO | 20  | R\$ 207,05 | R\$ 4.141,00 |
| 34. | Pano para chão alvejado. Pano para limpeza geral de pisos, confeccionado em algodão, pano com textura lisa e alvejado de boa absorção. Cor: Branco: Material: Algodão. Tamanho: 80cm x 50cm:                                | UN    | 20  | R\$ 10,65  | R\$ 213,00   |
| 35. | Saco para lixo 100 litros, capacidade para peso acima de 30 kg (5X1).                                                                                                                                                       | PCT   | 50  | R\$ 6,55   | R\$ 327,50   |
| 36. | Saco para lixo 50 litros, (10x1).                                                                                                                                                                                           | PCT   | 50  | R\$ 5,55   | R\$ 277,50   |
| 37. | Saco para lixo 30 litros, (10x1).                                                                                                                                                                                           | PCT   | 50  | R\$ 4,35   | R\$ 217,50   |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.  
Fls. 09

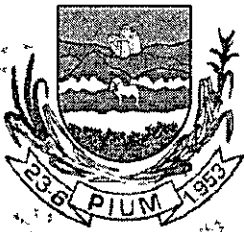
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |           |               |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
| 38.       | Saco para lixo 15 litros, (20x1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT | 50 | R\$ 3,80  | R\$ 190,00    |
| 39.       | Soda caustica 1 kg, concentração 96- 99%                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 20 | R\$ 25,92 | R\$ 518,33    |
| 40.       | Flanela para limpeza – 28 x 48 cm – amarela.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 40 | R\$ 3,80  | R\$ 152,00    |
| 41.       | Vassoura de pelo com cabo de madeira, cabo de 1,20 m. Projetada para uso interno em pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas e pelo sintético são muito resistentes e não embolam.                                                                                                                    | UN  | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50    |
| 42.       | Vassoura tipo nylon V35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 50 | R\$ 15,35 | R\$ 767,50    |
| 43.       | Lixeira de chão em plástico com tampa com sistema de abertura acionado por pedal. Seu pedal é resistente, reforçado e com acionamento preciso. Sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usado na cozinha, banheiro e outros ambientes. Prática, funcional e higiênica. Capacidade 14 litros. Cor: Preta | UN  | 10 | R\$ 60,68 | R\$ 606,83    |
| 44.       | Cesto lixo telado. Capacidade: 10 litros. Material: polipropileno, ideal para: escritórios, recepção, banheiros, lavabos.                                                                                                                                                                                                              | UN  | 10 | R\$ 9,63  | R\$ 96,33     |
| TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |           | R\$ 58.389,83 |

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

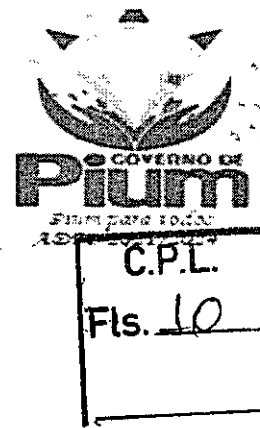
A CONTRATADA se obriga a:

4.1 – Entregar os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Assistência Social.

4.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM -TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



legais;

4.3 - Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

4.4 - Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.5 - Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

4.6 - Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

5.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

5.3. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

5.4. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

5.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.6. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

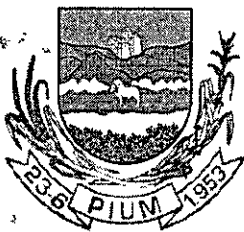
5.7. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

5.8. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

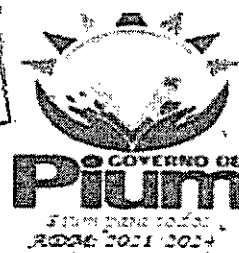
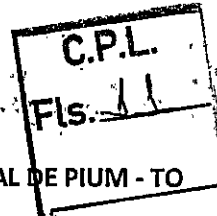
#### **6- DA VIGENCIA**

6.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

#### **7- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES**



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



7.1. Constituição motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

7.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4. No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

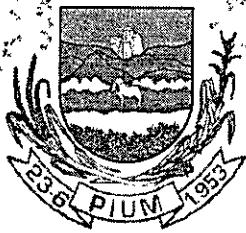
## 8- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

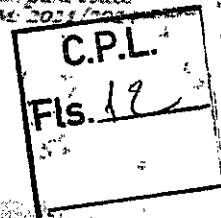
## 9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

|                      |                  |                                                     |
|----------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| Dotação Orçamentária | 08.122.0003.2099 | Manutenção da Sec. de Assistência Social e Finanças |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.30        | Material de Consumo                                 |
| Fonte de Recurso     | 1500             | Recursos Próprios                                   |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



## 10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

## 11 - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

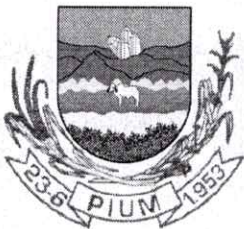
a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

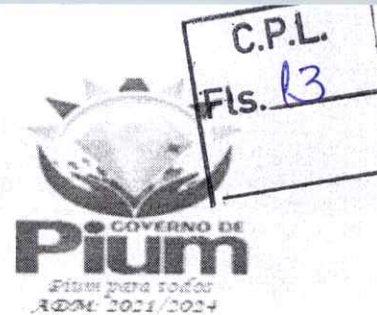
c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO  
CNPJ: 14.483.828/0001-52  
"PIUM PARA TODOS"



## 12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.

12.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores .

## 13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium - TO, 05 de julho de 2024.

Documento elaborado por:

**Guilherme Pereira Cruz**

Diretor de Compras

Aprovado por:

**MIRALVA FARIAS DE MATOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social de Pium – TO